



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 21 de maio de 1982

ANO VI - Nº 95

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.771, DE 21 DE MAIO DE 1982

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 110.962/82,

DECRETA :

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A			D E S P E S A								
CATEGORIAS ECONÔMICAS	-	FONTES	FUNÇÃO	-	PROGRAMA	-	SUBPROGRAMA	-	ATIVIDADE	-	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES			FUNÇÃO 06	-	DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA.....				28.500.000,00
1200.00.00	-	RECEITA PATRIMONIAL			PROGRAMA 30	-	Segurança Pública				28.500.000,00
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 535	-	Controle e Seg. D/Tráfego Rod.				28.500.000,00
		Governo do Distrito Federal			1.855	-	Renovação da Frota de Veículos do Depart. de Trânsito ..				9.000.000,00
					1.859	-	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Ci- dades Satelites.....				19.500.000,00
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS			FUNÇÃO 16	-	TRANSPORTE				630.705.254,00
					PROGRAMA 91	-	TRANSPORTE URBANO.....				630.705.254,00
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL			SUBPROGRAMA 573	-	Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....				630.705.254,00
2300.00.00	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			1.01	-	Construção do Edifício de Engenharia de Tráfego.....				30.000.000,00
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.933	-	Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito do DF..				472.015.254,00
		Governo do Distrito Federal			2.896	-	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas..				115.450.000,00
					2.907	-	Atividades Educativas de Trânsito.....				13.160.000,00
		Superavit Financeiro									

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6

	PÁGINA
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:
REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$2.000,00
Semestral..... Cr\$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0		4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
1.855	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			9.000.000,00	-0-	-0-	9.000.000,00
1.859	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-		19.500.000,00	-0-	-0-	-0-	19.500.000,00
2.863	192.000.000,00	53.035.054,00	65.770.000,00	2.000.000,00	65.770.000,00	19.866.200,00	4.000,00	2.800.000,00		22.953.000,00	26.450.000,00		447.000,00	472.095.254,00
2.896	-0-	-0-	32.100.000,00		37.100.000,00		-0-	-0-		13.650.000,00	30.100.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	115.450.000,00
2.907	-0-	-0-	3.570.000,00	-0-	7.650.000,00		-0-	-0-		-0-	1.930.000,00	-0-	-0-	13.160.000,00
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-		30.000.000,00	-0-	-0-	-0-	30.000.000,00
TOTAL	192.000.000,00	53.035.054,00	101.440.000,00	2.000.000,00	131.530.000,00	19.866.200,00	4.000,00	2.800.000,00	-	66.103.000,00	67.480.000,00	1.500.000,00	1.447.000,00	659.205.254,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
1.855.	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do DF.....	6.200.000,00	2.800.000,00	9.000.000,00
1.859	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites...	4.500.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00
2.863	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do DF.....	286.325.254 00	185.770.000,00	472.095.254,00
2.896	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas.....	101.800.000,00	13.650.000,00	115.450.000,00
2.907	Atividades Educativas de Trânsito.....	8.160.000,00	5.000.000,00	13.160.000,00
1.01	Construção do Ed. de Engenharia de Trânsito.....	30.000.000,00	-0-	30.000.000,00
TOTAL.....		436.985.254,00	222.220.000,00	659.205.254,00

DECRETO Nº 6.772, DE 21 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007770/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

10482472.103 — Serviços Necessários às Realizações das Festas Cívico-Sociais.
00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 3.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 3.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.773, DE 21 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007014/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.019 — Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 210.000,00

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 300.000,00

03070252.074 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 340.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Região Administrativa IV - Brazlândia:

10585752.075 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 210.000,00

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 640.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.774, DE 21 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007015/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.073 — Patrulha Motomecanizada de Brazlândia.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 2.400.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 2.400.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.775, DE 21 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225529/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III — Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070252.071 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga.
00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 6.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 6.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.776, DE 21 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008437/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070232.113 — Promoções e Eventos Publicitários
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 7.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 7.500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.232/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, YOSHIHARU YAMADA, do Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art 501, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-16, matrícula nº 15.598-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 1982.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.125/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a PAULO IRAN MORAES LIMA, filho da ex-funcionária OLINDA JOSE DE MORAES LIMA, Agente de Portaria, Código TP-602 A, Ref. NM-04, matrícula nº 03.485-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 1982.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice, Ref. NM-10, JOAQUIM JOSE FERNANDES matrícula nº 15.239-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401 B, Ref. NM-24, FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 06.741-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.540/81,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo, JOAO BELMONT FIGUEIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813 C, Ref. NM-20, matrícula nº 04.020-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.515/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CARMELITA DA SILVA, viúva do ex-

funcionário JOSE PEREIRA DA SILVA, Marceneiro, nível 8, matrícula nº 15.482-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 1982.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-816 S, Ref. NM-30, LORVAN DE ALMEIDA MOURA, matrícula nº 05.172-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.912/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOANITA LIMA, viúva, e temporária a MARISTELA DE LIMA, filha do ex-funcionário MIGUEL FRANCISCO LIMA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808 D, Ref. NM-25, matrícula nº 16.290-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 1982.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Ref. NM-23, JURACI PEREIRA, matrícula nº 6.397-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.317/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ACY TEIXEIRA MACIEL, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, matrícula nº 7.231-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.029/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO BACKX VAN BUGGENHOUT, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Ref. - 50, matrícula nº 21.204-0, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para excluir o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 007885/82-GDF,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, para exercer função de assessoramento superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Despachos

PROCESSO Nº: 004.029/82-GDF — 3.488/80-TCDF
INTERESSADO: FRANCISCO BACKX VAN BUGGENHOUT —
Mat. 21.204-0
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de Decreto de 15 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO BACKX VAN BUGGENHOUT, matrícula nº 21.204-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato que concedeu aposentadoria ao servidor acima classificado, elaborada conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº 007.463/82
INTERESSADO: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA QUÍMICA
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Senhor Governador:

A Associação Brasileira de Engenharia Química - ABEQ, em expediente datado de 23 de abril do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, que participarem do V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA QUÍMICA, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 18 a 21 de julho de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 14 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014.540/81
INTERESSADO: JOAO BELMONT FIGUEIRA
ASSUNTO: Abandono de cargo

Senhor Governador,

JOAO BELMONT FIGUEIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813, Ref. NM-20, matrícula nº 04.020-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, está apontado no presente processo, por contar faltas ao trabalho, consecutivas e injustificadas, desde 1º de agosto de 1981.

A Comissão de Processo Administrativo, constituída por Portaria de 05 de fevereiro último, publicada no dia 15, depois de realizar as diligências, consideradas necessárias, obedecendo os trâmites legais pertinentes à matéria, inclusive publicando edital-citação, e designando defensor "ex-officio", concluiu os trabalhos, no entendimento de que o servidor incorreu no ilícito de abandono de cargo.

Em face do exposto e contido nos autos, concordo com o referido entendimento, razão por que proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor JOAO BELMONT FIGUEIRA, acima qualificado, com base no item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 11 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO,
Livre-se o ato.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 005.317/82-GDF - 002.181/81-TCDF
INTERESSADO: ACY TEIXEIRA MACIEL — Mat. nº 7.231-1
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, foi concedida aposentadoria à servidora ACY TEIXEIRA MACIEL, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-10013, nível 3, matrícula nº 7.231-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao examinar os presentes autos, determinou diligência junto a esta Secretaria, no sentido de retificar o ato acima mencionado, incluindo em seu texto legal, o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que cumpre a diligência da Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 14 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 150176/82-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81, o servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 16.746, Executor do Termo Padrão nº 11/80, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) máquinas IBM, desta Administração, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 1º de abril de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21.05.82.

PROCESSO N° 007866/82
NOME: GENY DE MELO ALMEIDA
MATRICULA: 9.551
CARGO: Agente Administrativo; Cód. SA-401.C, Ref. NM-25
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

Resolve: Retificar a averbação anterior expedida à GENY DE MELO ALMEIDA, para declarar o tempo abaixo:

a — 3.780 dias ou seja: 10 anos, 04 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 16.06.54 a 09.03.67, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

b — 870 dias ou seja: 02 anos 04 meses e 20 dias de licença para tratamento de saúde, concedida no mesmo órgão e mesmo período contados somente para fins de aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 62, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e o que consta do Processo n° 052.305/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE FERREIRA RIBEIRO, matrícula n° 02.122-9, JOSE CORREIA VIEGAS, matrícula n° 04.205.0 e VITÓRIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n° 11.374.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, sob a modalidade de convite, destinada à adjudicação dos serviços a que se refere o aludido processo.

Brasília, 19 de maio de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6° , do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 6.599, de 11 de janeiro de 1982, e o que consta do Processo n° 50.296/80,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do anexo, a indenização de transporte a que se referem os Decretos acima mencionados, no valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), a partir de 1° de maio de 1982.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979. Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA	Ornilio Mendes dos Santos	11.324-7	Fiscalização de firmas desta circunscrição fiscal; levantamentos
	Dario Darino de Souza	15.089-4	fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; conferência de
	José Juvenal da Silva	15.518-7	lançamento de documentos nos livros fiscais; lavratura de notificação e de autos de infração ;
	Maria Teodolina de Farias	18.602-3	fiscalização especial em estabelecimentos comerciais e representação para efeito de estimativa e
	Ebenézer Alves dos Santos	23.088-X	atividades especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item VII do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTAVIO DE BRITTO PEREIRA Diretor da Divisão Cultural/DEC/SEC, matrícula 19.390-9, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAUL FEDERICO JOSE SPINZI MOLINAS, Diretor do Departamento de Cultura/DEC/SEC, matrícula 19.018-7, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem em objeto de serviço no período de 17 a 21 de maio de 1982.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , item VII do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BIANKA PEDERNEIRAS, Assistente da Divisão Cultural/DEC/SEC, matrícula 6.204-9 , Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OTAVIO DE BRITTO PEREIRA, Diretor da Divisão Cultural - DEC - SEC., matrícula 19.390-9, Código LT-DAS-101.1, por se encontrar o titular substituindo o Diretor do Departamento de Cultura - SEC., no período de 17 a 21 de maio de 1982.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 05/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 303ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração, de 05.03.82, homologada pelo Exm° Sr. Governador a 28.03.82.,

RESOLVE:

Criar 35 (trinta e cinco), empregos na Categoria Funcional de Nutricionista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da FHDF, objeto do Processo n° 080.979/81-SES.

Brasília, 13 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT; MARLOW KWITKO; HURANDIR MESQUITA MOTTA; ROMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISAO N° 042/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 303ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

a) — Autorizar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o presente exercício, objeto do Processo n° 412.653/82-FHDF;

b) — Recomendar o cumprimento do previsto no inciso II, e no parágrafo 3° , do artigo 36, do anexo do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, referente às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 13 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO; ROMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 12 DE MAIO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA SCHMALL SANTOS, matrícula nº 3084/TEP, como Executor Técnico dos Convênios celebrados entre esta Fundação do Serviço Social e o SERPRO REGIONAL e CENTRAL, INSTITUTO DOM ORIONE e ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ — GUARDINHA.

Brasília, 12 de maio de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 17 DE MAIO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 1893/TEP, para substituir durante o período de férias de 01/06 a 30/06/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, desta Fundação.

Brasília, 17 de maio de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 17 DE MAIO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA LUZ GONÇALVES, Assistente Social, matrícula nº 3011/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Juizado de Menores.

Brasília, 17 de maio de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 035/82-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do Distrito Federal e o Distrito Federal, objetivando o treinamento de menores, cadastrados no Subprojeto "Colocação de Menores no Mercado de Trabalho", desta Fundação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 052.097/82-GDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e o Distrito Federal, objetivando o treinamento de menores, na faixa etária de 15 (quinze) anos, de ambos os sexos, cadastrados no Subprojeto "Colocação de

Menores no Mercado de Trabalho", desta Fundação, de acordo com os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 13 de maio de 1982.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Membros: LENIR FIDELIS RECK; GLAUCIA MARINHO SOUTO; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; ARABELA ROTA CHIARELLI; NESTOR PUGA WANDERLEY.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 055/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de FLORA VIEIRA IZIDORIO. — Processo nº 216.056/82".

Brasília, 26 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISÃO Nº 056/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"a) — INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOSE LUIZ PEREIRA. — Processo nº 172.621/79, devendo o requerente aguardar disponibilidade de imóvel desta Sociedade, vez que, já se encontra devidamente habilitado.

b) — INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA DAS MERCEDES SOUZA, — Processo nº 216.117/82".

Brasília, 26 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISÃO Nº 057/82-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"REVOGAR, por unanimidade, em parte, a Resolução nº 249/80 - C.A., de 15.05.80, para INDEFERIR a solicitação de LUIS CARLOS DE LIMA — Processo nº 180.561/80".

Brasília, 26 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 009, DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas Orçamentárias e Financeiras no exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 08 de 14 de maio de 1982.

Brasília, 19 de maio de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 009 DE 19 DE MAIO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	245.000.000,00	- 22.000.000,00	223.000.000,00	
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Arborizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	40.000.000,00	+ 22.000.000,00	62.000.000,00	
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	54.000.000,00	-	54.000.000,00	
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	-	10.000.000,00	
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.318.531,00	-	4.318.531,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	80.465.000,00	-	80.465.000,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	69.000.000,00	-	69.000.000,00	153.783.531,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRANETE PEREIRA DE SOUZA, gente Administrativo, matrícula 10.369-1, Código SA-401 B, Classe "B", Ref. M-24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 7.956-1, Código DAI-111 3, em virtude de estar substituindo Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 13/05 à 31/05/82.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 7.956-1, Código DAI-111 3, Classe "S", Ref. NM-30, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WEBER TEIXEIRA DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 11.516-9, Código DAS-101 2, em virtude do afastamento para tratamento de saúde, no período de 13/05 à 31/05/82.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 7.956-1, Código DAI-111 3, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção Financeira, Código DAI-111 3, em virtude da dispensa do titular.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 287, DE 14 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 004/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EDIEL — EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA, estabelecida no SDS Bloco "G", n° 41, Loja 61, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS, naquele local, em HORÁRIO LIVRE, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília, 14 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr\$2.036,70)

PORTARIA N° 288, DE 14 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 004/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EDIEL — EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA, estabelecida no SDN Bl. "A", CNB, Sala 2.039-Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS, naquele local, em HORÁRIO LIVRE, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 14 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr\$2.036,70)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 548, DE 12 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor MIGUEL SALES DE AGUIAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n° 00.503-7, face ao seu procedimento incorreto.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 550/DE 12 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor JOÃO BATISTA DE MELO, Agente de Trânsito, Cód. LT-NM-823 A, Ref. NM-22, matrícula nº 00.339-5, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01.04.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 552/DE 12 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor ESTEVAM ARAUJO COSTA NETO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601 Ref. NM-07, matrícula nº 00.575-4, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 30.04.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 553/DE 12 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA OSORIO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código, LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula nº 00.465-0, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 28.04.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA DA SBT — SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S/C LTDA., REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1982. C.G.C. (MF) nº 45039237/0001-14,

O abaixo-assinado, ELEAZAR PATRICIO DA SILVA, brasileiro, casado, dirigente empresarial, residente e domiciliado nesta Capital, na rua General Mena Barreto nº 709, Jardim Paulista, portador da cédula de identidade RG. nº 3.871.925 - SP e do CIC (MF) nº 062.868.018-04, na qualidade de sócio-gerente da supracitada empresa, nos termos do disposto na Cláusula Primeira do seu contrato social, deliberou promover a abertura de 1 (uma) filial da empresa situada no Setor Comercial Sul — Edifício Bandeirantes — 6º andar, Quadra 17 — na cidade de Brasília — Distrito Federal. Em decorrência de tal deliberação, do capital social, far-se-á um destaque no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para as atividades da mencionada filial, para fins, meramente fiscais. São Paulo, 22 de março de 1982 (a) ELEAZAR PATRICIO DA SILVA, (firma reconhecida pelo 26º Cartório de Notas, São Paulo, 25 março 82).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/82-RA-V

AVISO

O Presidente da Comissão de Concorrência Pública de que trata o Edital nº 001/82-RA-V, torna público aos interessados na ocupação de área no Terminal Rodoviário da Região Administrativa de Sobradinho, que às 10:00 horas do dia 30 de junho de 1982, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado à Quadra Central em Sobradinho-DF, realizar-se-á a licitação em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação no Edifício-Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado à Quadra Central em Sobradinho.

Sobradinho, 18 de maio de 1982

GERALDO ROBERTO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82-SSP
RETIFICAÇÃO DE AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 010/82-SSP, chama a atenção das empresas interessadas para o fato de que a firma interessada na referida Tomada de Preços deverá comprovar capital integralizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender às condições previstas no referido aviso e não de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), conforme publicado nos dias 12, 13 e 14.

Brasília, 20 de maio de 1982

JOSE DE ASSIS LIMA FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 21, 24 e 25)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DO EDITAL Nº 04/82-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública lotes destinados a COMÉRCIO, RESIDÊNCIA, CHÁCARA, CINEMA, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, HOTEL, POSTO DE LAVAGEM e LUBRIFICAÇÃO, no PLANO PILOTO e CIDADES-SATÉLITES, obedidas as condições do EDITAL Nº 04/82-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 1982, no andar térreo do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 1982, em qualquer AGENCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A.

AS PROPOSTAS DE COMPRA E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderão ser encontradas em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP.

Brasília, 19 de maio de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 004/82-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246, da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a Firma MIGUEL BARROS DA SILVA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02277, de 28 de abril de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1982, na Divisão da Receita do Gama, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que MIGUEL BARROS DA SILVA, inscrição nº 022-5288, estabelecida na Quadra 24 — Lote 07 — Setor Oeste — Gama-DF, com negócio de Bar e Snooker Mirim, cometeu as seguintes irregularidades: I — Deixou de recolher o ISS, referente ao item 28, letra "C" da lista de serviços, devidamente lançado no livro de Registro de Serviços Prestados, no valor líquido de Cr\$595,80 — (Quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos), referente aos exercícios de 1977 e 1981; infringiu o art. 33 § 1º e 34 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28.12.76, II — Deixou de recolher o ISS, referente ao item 28, letra "C" da lista de serviços, devidamente lançado no livro de Registro de Serviços Prestados, no valor líquido de Cr\$390,45 (Trezentos e noventa cruzeiros e quarenta e cinco centavos), proveniente da redução de alíquota nos exercícios de 1978 e 1980; infringiu o art. 13 item II combinado com os arts. 33 § 1º e 34 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28.12.76, Obs. As proposições estão de acordo com os demonstrativos de levan-

tamento fiscal em anexo, e os débitos constatados ficam sujeitos aos acréscimos legais. Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. GAMA-DF, 28 de abril de 1982 — ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO — Fiscal de Tributos — matrícula nº 19.794-7". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 11 de maio de 1982

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 005/82-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a Firma MIGUEL BARROS DA SILVA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02276, de 28 de abril de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1982, na Divisão da Receita do Gama, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que MIGUEL BARROS DA SILVA, inscrição nº 07062857-2, estabelecida na Quadra 24 — Lote 07 — Setor Oeste — Gama-DF, com negócio de Bar e Snooker Mirim, cometeu as seguintes irregularidades: — I — Deixou de recolher o ICM, devidamente lançado nos livros fiscais da Firma em pauta, no valor líquido de Cr\$ 7.353,44 (Sete mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), referente aos exercícios de 1980 e 1981; infringiu o art. 82 item I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977; II — Deixou de recolher o ICM, no valor líquido de Cr\$ 35.039,96 (Trinta e cinco mil, trinta e nove cruzeiros e seis centavos), calculado sobre o valor tributável de Cr\$ 219.087,32 (Duzentos e dezoito mil, oitenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), referente aos exercícios de 1977, 1979 e 1981; para efeito de apuração foi aplicado o percentual de 50%, como índice de lucro bruto presumível de que trata o art. 40 § 1º do Decreto nº 1.697, de 27.05.71, art. 449 § 2º e IN 001/71-DpR-SEF; infringiu os arts. 82, itens I e III e 135, item I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77; III — Aproveitou-se de crédito indevidamente no valor líquido de Cr\$ 1.479,04 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quatro centavos); infringiu o art. 41 item III do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77. IV — Encerrou suas atividades sem a devida baixa de inscrição, sujeitando-se portanto, ao que preceitua o art. 100 do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77. Obs. As proposições estão de acordo com os demonstrativos de levantamento fiscal em anexo, e os débitos constatados ficam sujeitos aos acréscimos legais. Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado, por mim, autuante. GAMA-DF, 28 de abril de 1982 — ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO — Fiscal de Tributos — matrícula nº 19.794-7". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 11 de maio de 1982

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará, no dia 02 de junho do corrente ano, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL (cadeiras diversas, poltronas, sofás, mesas, armários e arquivos de aço, guarda-roupa, divisória, etc.) destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1978, 2847, 1.04, 1.06 e 1813, relativos aos SUB-PROGRAMAS: Assistência ao Menor, Administração Geral e Assistência Comunitária; FONTES DE RECURSOS: FUNDEF, GDF, RAC e TAC.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará, no dia 04 de junho do corrente ano, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (aspirador de pó, enceradeira, panelas, facas, garfos, máquina de costura, circulador de ar, fogão a gás, refrigerador, equipamento de ar condicionado, etc.), destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1978, 1813, 2847 e 1.04, relativos aos SUB-PROGRAMAS: Assistência ao Menor, Administração Geral e Assistência Comunitária; FONTE DE RECURSOS: FUNDEF, SUDECO/FSS, RAC, TAC e GDF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 29/82 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, ESTANTES E FICHARIOS ETC), CLASSES 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6809.

Data: 27.05.82 — Horário: 09:00 Horas

EDITAL Nº 30/82 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER ELETRICA E MANUAL ETC., CLASSES 5602, 5603 E 5605.

Data: 27.05.82 — Horário: 15:00 Horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral da Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30 min.

Brasília, 17 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/82 - CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES, NA QSE E EQSE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em tela, para o fato de que a mesma foi anulada pelo Senhor Diretor Presidente, com fundamento no artigo 56, da Resolução nº 129/82 - CA.

Brasília, 19 de maio de 1982
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS EM CON-

CRETO, REMOÇÃO E FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS, NO CRUZEIRO NOVO, EM BRASÍLIA-DF,

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em tela, para o fato de que a mesma foi adiada "sine-die" por conveniência administrativa.

Brasília, 19 de maio de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO N° 092/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 343/81-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 206 de 30.10.81,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Seleção Psicológica referente à 2ª Turma, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
 2. Convocar os candidatos recomendados pela Seleção Psicológica, das 1ª e 2ª Turmas, para comparecerem ao IDR, sala n° 11, no período de 24 a 28.05.82, das 14h 30min às 17 horas para apresentação dos documentos a que se refere o subitem 1.8 do Edital acima referido, e a seguir relacionados:
 - Título de Eleitor
 - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
 - Certificado de Conclusão do Ensino de 1º Grau, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida
 - Atestado de sanidade física e mental.
 3. Informar que a matrícula para o Curso de Formação Profissional, efetuar-se-á simultaneamente à apresentação dos documentos, desde que os mesmos estejam de acordo com as exigências contidas no item anterior.
- Observação: Será considerado desistente ou inabilitado no Concurso o candidato que deixar de cumprir o disposto no presente aviso.

Brasília, 20 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
AGENTE ADMINISTRATIVO**

EDITAL N° 123/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, republicado no DODF n° 207, do dia 03 de novembro de 1981, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para preenchimento de 11 (onze) vagas na Categoria Funcional de Agente Administrativo Classe "A" — Código LT-SA-401 Ref. NM-17, para fins de ascensão funcional e de admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — TEP/DETRAN, de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

- 1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da TEP/DETRAN desde que tenham mais de 1 (um) ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não ocupem a 1ª referência da classe inicial, exceto no caso de transposição ou transformação do respectivo emprego ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencerem e,
- 1.2 Servidores ocupantes de empregos em comissão (EC) da TEC/DETRAN.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: 25 a 31 de maio de 1982
- 2.2 Horário: das 8h 30min às 11h 30min.
- 2.3 Local: DETRAN

3. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 Possuir certificado de conclusão da 8ª Série do 1º grau ou documento equivalente até a data do encerramento das inscrições.

3.4 Apresentar documento Oficial de Identidade.

3.5 Juntar à ficha de inscrição declaração funcional expedida pela Seção de Pessoal do DETRAN, contendo tempo de serviço prestado à autarquia e tempo de serviço público em geral; e apresentar certidão de nascimento dos filhos (após as anotações a(s) certidão(ões) será (ao) devolvida(s) ao candidato).

3.6 No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação do documento de identificação pessoal e DECLARAÇÃO firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (subitens 3.1, 3.2 e 3.3).

3.7 Os documentos compreendidos na DECLARAÇÃO a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pela Seção de Pessoal do DETRAN, no ato da formalização da respectiva admissão ou ascensão funcional, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.

3.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Identificação que deverá ser devidamente preenchido, e assinado, cartão este que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para o seu comparecimento à prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR. Na mesma oportunidade, o candidato receberá o programa da Prova, específico da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

3.8.1 Não será aceita, sob qualquer pretexto inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do curso ou após a realização do mesmo.

3.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Concurso constará de prova escrita, objetiva, eliminatória, versando sobre conhecimentos específicos inerentes à Categoria Funcional, de Agente Administrativo.

4.2 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.3 A prova escrita será aplicada no dia 03.07.82 às 8h 30min, na sede do DETRAN/DF.

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos de Cartão de Identificação e de documento oficial de identidade.

5. DO CONHECIMENTO DO RESULTADO DA PROVA E DO RECURSO

5.1 Não será concedida vista de prova.

5.2 Após a correção da prova escrita, será afixado, no Quadro de Avisos do IDR e do DETRAN, a lista dos aprovados e o gabarito da prova, para conhecimento por parte dos candidatos.

5.3 Durante o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR fundamentando de modo preciso, as questões e os pontos que desejarem sejam revistos, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

5.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5.5 No recurso o candidato não poderá identificar-se, devendo constar somente o número da sua inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita, em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos.

6.2 No caso de empate, na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior tempo de serviço (efetivo exercício) na TEP/DETRAN ou TEC/DETRAN; maior tempo de serviço (efetivo exercício) público, maior prole, e o mais idoso, sucessivamente.

7. DO REGIME JURÍDICO

7.1 Os candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2 que venham a ser aprovados no Concurso serão ascendidos ou admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE

8.1 A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$ 38.229,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros).

8.2 O candidato que for ascendido ou admitido será localizado na primeira referência da classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, ressalvado o disposto no Decreto n° 6.342/81, quanto aos casos de ascensão funcional.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não haverá segunda chamada para a prova de conhecimentos específicos, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

9.2 O concurso para a clientela a que se refere este Edital, terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, improrrogável, a contar da data de publicação do Resultado Final no DODF.

9.3 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

9.4 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos do DETRAN, para fins de admissão.

9.5 Os avisos referentes a este Edital, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 20 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS - Quadra 716 - Conjunto "C", Brasília DF., no dia 31 de maio de 1982, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Destinação das Reservas de Capital e da Correção Monetária do Ativo Imobilizado;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) Assuntos de Interesse Social.

Brasília, 20 de janeiro de 1982
A DIRETORIA

EDIWALDO MARTINS LEAL
Diretor Presidente

NERI JOAO BOTTIN
Diretor Superintendente

WALBRON STECKELBERG
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

**S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS - Quadra 716 - Conjunto "C" - Entrada "E", Brasília-DF., no dia 31 de maio de 1982, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Destinação das Reservas de Capital e Aplicações Financeiras;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) Assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 20 de maio de 1982

A DIRETORIA

JOSE DO PATROCINIO LEAL
Diretor Presidente

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Secretário

JOSE CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF - 12ª DELEGACIA POLICIAL-TAGUATINGA-DF
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado Chefe da 12ª Delegacia Policial (Taguatinga-DF), FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona em área especial, Taguatinga Centro-DF, foi instaurado o Processo nº 081/82, contra OZIEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, natural de São José do Campestre-RN, nascido aos 02/05/57, filho de José Rodrigues da Silva e de Nalva Fernandes da Silva, para apurar o crime previsto no art. 129, § 6º,

c/c o art. 51 § 1º, do Código Penal Brasileiro, ocorrido no dia 29/08/81, de frente ao lote 01 da QNA 30 - Taguatinga-DF, figurando como vítima BERNICE BEZERRA CABRAL e MARIA JOSE DE SOUZA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 20/06/82, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia. Eu, Audálio Lôpo de Oliveira, Escrivão, datilografei e assino.

Taguatinga-DF, 05 de abril de 1982

Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ
Delegado Titular
12ª DP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF - 15ª DELEGACIA POLICIAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Bel. MARLUCE OLIVEIRA MELO, Delegada de Polícia da 15ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na QNM 02, Área Especial, Ceilândia-Norte, foi instaurado o Processo nº 461/81, contra ANTONIO ALVES PEREIRA, natural de Boa Viagem, CE, filho de Francisco Barbosa Maciel e Maria José do Patrocínio, para apurar o crime previsto no art. 129, § 6º, e 7º do CPB e 32 da LCP, ocorrido em 18.01.81, na QNP-09, Conjunto D, em frente à Casa 05, Ceilândia-DF, figurando como vítima Carlos Roberto da Silva Ferreira. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 07 de junho de 1982, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Laert Ruas Ferreira, escrivão, o datilografei,

Ceilândia-DF, 26 de abril de 1982

Bel. MARLUCE OLIVEIRA MELO
Delegada de Polícia

DECLARAÇÃO

FERNANDO & SILVA LTDA., estabelecido nesta capital, à CLS 208, Bloco A Loja 4, Inscrição nº 070061920, declara que foi extraviado os Talões de Nota Fiscal, N.F. B-1, de 001 a 100 e N.F. 0-1, de 001 a 1.000.

Brasília, 21 de maio de 1982

FERNANDO & SILVA LTDA.

(DAR - Cr\$1.096,80)

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00